

Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul – Rua, Santa Catarina, 40 Sala 906, 9º and CEP 91030-330, POA/RS. Telefone (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

SINDIQUIM – RS NOVA SEDE

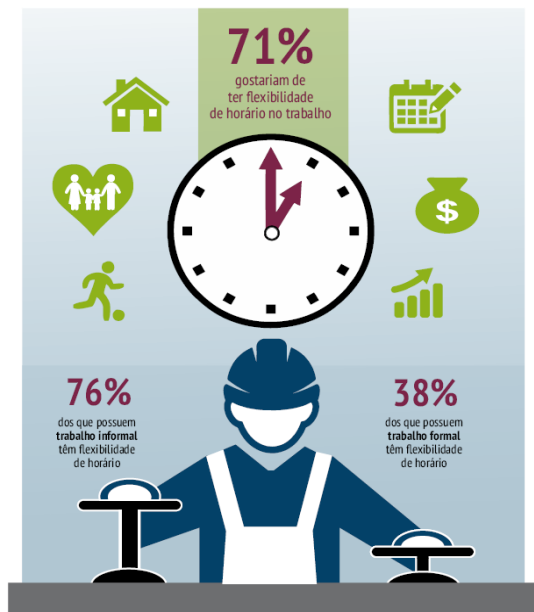
Informamos que JÁ estamos em nossa sede social própria, endereço: Rua Santa Catarina, 40 Sala 906 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre – RS 91030-330. Telefone 3331.5200. Mais um passo importante para consolidação de sua representatividade, uma sede própria, com toda a estrutura para bem atender nossos representados. Além da área administrativa, teremos sala para reuniões e auditório para realização de cursos/seminários em um único espaço.

RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 14 EXTINTORES DE INCÊNDIO 2016

Foi publicado, dia 26 de abril de 2016, no site do Corpo de Bombeiros a nova RT nº 14 - Extintores de Incêndio - versão 2016.

A principal alteração em relação a anterior é na tabela 1 do Anexo A - Que permite maior flexibilidade no uso de extintores antigos sem a capacidade extintora declarada. Na prática haverá menor custo na adaptação das edificações existentes à Lei Kiss, com uma maior reutilização de extintores pré-existentis.

“Serve o alerta para aqueles que ainda não renovaram os seus extintores, pedirem aos seus projetistas de ppci uma reavaliação frente a esta nova normativa.” Salienta o Arq. Ivânio Sanguinetti - Sanguinetti & Saffer Arquitetura.



Trabalhadores desejam flexibilidade nas regras trabalhistas

A maioria dos brasileiros se mostra favorável a mudanças que flexibilizem algumas regras trabalhistas: 71% gostaria de ter flexibilidade de horário de trabalho; 73% gostariam de poder trabalhar de casa quando precisassem; 53% gostariam de poder dividir as férias em mais de dois períodos; 58% gostariam de poder entrar em acordo com o chefe para reduzir o horário de almoço e sair mais cedo; 63% gostariam de poder entrar em acordo com o chefe para trabalhar mais horas por dia em troca de mais folgas na semana e 62% gostariam de poder receber o vale-transporte diretamente em dinheiro. Fonte CNI

Alimentação Saudável e mais qualidade de vida

Atendimento Clínico Nutricional

O SESI oferece atendimento clínico nutricional individualizado, que propõe alternativas para obtenção de hábitos alimentares mais saudáveis.

As mudanças no comportamento alimentar podem auxiliar na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes, hipertensão.

A primeira consulta tem duração de 1h e os retornos duração de 30 minutos.

Informações:
Central de Relacionamento FIERGS
0800 51 8555

Alimentação Saudável

Desenvolvido por SESI-SC
SESI
Espiritualidade em Práticas
Instituído em 1960

Realização Departamento Nacional
SESI
Associação de Unív. Científicas
Instituído em 1960

FIERGS SESI

Lei proíbe revista íntima de mulheres em locais de trabalho

Lei proíbe revista íntima de mulheres em locais de trabalho
Norma é válida em empresas privadas e em órgãos e entidades da administração pública, e abrange funcionárias e clientes. Entrou em vigor nesta segunda-feira, 18, a [lei 13.271/16](http://lei.13.271/16), que proíbe a revista íntima de mulheres em empresas privadas e em órgãos e entidades da administração pública. De acordo com o texto, a proibição abrange funcionárias e clientes do sexo feminino. O empregador que desrespeitar a norma fica sujeito a multa de R\$ 20 mil, a serem revertidos a órgãos de proteção à mulher.

Veto:

O projeto de lei previa uma única exceção: quando a revista fosse necessária em ambientes prisionais, deveria ser realizada por mulheres e sob investigação policial. O artigo foi vetado. Veja o artigo e a mensagem de veto:

"Art. 3º Nos casos previstos em lei, para revistas em ambientes prisionais e sob investigação policial, a revista será unicamente realizada por funcionários servidores femininos."

"A redação do dispositivo possibilitaria interpretação no sentido de ser permitida a revista íntima nos estabelecimentos prisionais. Além disso, permitiria interpretação de que quaisquer revistas seriam realizadas unicamente por servidores femininos, tanto em pessoas do sexo masculino quanto do feminino."